



MERCADO DE NATAL 2019

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

1 • ORGANIZAÇÃO

O Mercado de Natal é uma iniciativa organizada pela Câmara Municipal de Setúbal em parceria com a Academia Cultural e Teatro e Artes de Setúbal (ACTAS), integrada no programa municipal "SETÚBAL CHRISTMAS FEST".

2 • LOCAL

O Mercado de Natal decorre com 32 stands de madeira na Praça de Bocage, nas datas de 23 de novembro a 24 de dezembro de 2019.

3 • HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

- 3.1 • O Mercado de Natal funciona de segunda-feira a domingo, das 10h00 às 19h00.
- 3.2 • O horário para reposição de stocks é de segunda-feira a domingo, entre as 09h00 e as 10h00.
- 3.3 • Os expositores comprometem-se a manter os espaços abertos durante todo o período de funcionamento, sob pena de ficarem impedidos de participar em edições futuras.

4 • ADMISSÃO / PARTICIPAÇÃO / TAXAS

- 4.1 • As candidaturas de participação têm de ser formalizadas através da entrega dos seguintes documentos:
 - a) Ficha de inscrição preenchida, disponível na Casa da Baía de Setúbal - Centro de Promoção Turística ou solicitada através do email gafe@mun-setubal.pt (anexo I);
 - b) Mínimo de 5 imagens dos produtos a comercializar;
 - c) Lista de produtos a expor/comercializar;
 - d) Memória descritiva do conceito e respetiva forma de apresentação / decoração dos stands.
- 4.2 • As inscrições são entregues via correio eletrónico (gafe@mun-setubal.pt) ou em papel a entregar na receção da Casa da Baía, até dia 14 de outubro, inclusive.



4.3 • A taxa de participação por stand depende do regime selecionado, designadamente:

4.3.1 • Regime de permanência (mês) – 350,00 euros

4.3.2 • Regime de rotatividade (quinzena) – 200,00 euros

4.4 • A organização dá preferência às inscrições em regime de permanência (mês).

5 • SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS

5.1 • A seleção das candidaturas para o Mercado de Natal é da responsabilidade da organização, com base nos seguintes critérios:

- Enquadramento face ao tema;
- Harmonia entre os diversos ramos de atividade;
- Considerações de ordem técnica;
- Regime de utilização selecionado.

5.2 • A Organização reserva-se o direito de seleção das candidaturas, não havendo dessa decisão lugar a recurso.

5.3 • A informação é fornecida apenas aos candidatos selecionados, por contacto direto, até ao dia 18 de outubro, inclusive.

5.4 • A taxa de participação deve ser paga por transferência ou depósito bancário (conta a ser indicada pela organização) até dois dias úteis após a comunicação da seleção.

5.5 • O não pagamento da taxa até ao dia indicado pela Organização, implica a perda de direito à participação.

5.6 • A atribuição dos lugares é definida por sorteio a realizar no dia 13 de novembro, pelas 18h00 horas no Auditório da Casa da Baía.

6 • CARACTERÍSTICAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM

6.1 • Cada stand, em madeira, tem 2,50mx 2,50m, energia elétrica e um *lettering* com a identificação mencionada no formulário de inscrição.

6.2 • A montagem e a decoração dos stands poderá ser efetuada a partir do dia 22 de novembro até dia 23 de novembro às 10h00.

6.3 • A desocupação dos stands deverá ser feita até às 19h00 do dia 24 de dezembro.



7 • CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1** • Os stands podem ser utilizados por mais do que um expositor, desde que se verifique complementaridade da atividade. Os expositores não podem ceder, a título algum, o direito de ocupação dos stands, nem dar outra utilidade diferente da inicialmente prevista.
- 7.2** • Ainda que exista vigilância do espaço durante o período de encerramento do evento, a organização não se responsabiliza por possíveis danos ou prejuízos que possam ser causados por terceiros ou por causas naturais.
- 7.3** • É da responsabilidade de cada expositor a autenticidade e a qualidade dos produtos expostos, bem como a adequação às normas legais em vigor inerentes ao exercício da atividade.
- 7.4** • A limpeza dos stands é da responsabilidade dos expositores.
- 7.5** • Não é permitido pintar ou perfurar as paredes dos stands.
- 7.6** • Só é permitida a utilização de plásticos, em cor transparente, para eventual proteção do material exposto.
- 7.7** • Não é permitida a instalação de qualquer outro tipo de equipamento para exposição/venda que não seja considerado enquadrável pela organização no evento.

8 • DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1** • Quaisquer informações sobre a iniciativa podem ser solicitadas ao Gabinete de Feiras e Eventos através dos seguintes contactos: Tel-265 545 010 / Tlm- 910 569 194.
- 8.2** • A participação obriga à aceitação das presentes Normas e demais diretivas emanadas pela organização, no decorrer do evento.
- 8.3** • As dúvidas ou casos omissos suscitados pela aplicação deste manual de Normas de Participação serão resolvidos pela organização.



MERCADO DE NATAL 2019

FICHA DE INSCRIÇÃO

(ANEXO 1)

1 • IDENTIFICAÇÃO

NOME: _____

NIF: _____ EMAIL: _____

RESPONSÁVEL: _____

MORADA: _____

TELEFONE: _____ TELEMÓVEL: _____

REGIME PRETENDIDO (ASSINALAR COM UMA X)

• PERMANÊNCIA MENSAL ()

• ROTATIVIDADE ()

CASO TENHA ASSINALADO ESTA OPÇÃO SELECIONE UMA DAS SEGUINTE DATAS:

a) 23 DE NOVEMBRO A 08 DE DEZEMBRO ()

b) 09 DE DEZEMBRO A 24 DE DEZEMBRO ()

2 • DESIGNAÇÃO PRETENDIDA PARA CONSTAR NO STAND

3 • PRODUTOS A COMERCIALIZAR



4 • MEMÓRIA DESCRITIVA DO CONCEITO E FORMA DE APRESENTAÇÃO / DECORAÇÃO DO STAND

5 • ANEXOS

(ASSINALAR COM UMA X)

- IMAGENS DOS PRODUTOS A VENDER ()

Declaro:

Ter tomado conhecimento das normas de funcionamento e condições de participação, indo proceder em conformidade no decorrer do evento.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura, _____

A PREENCHER PELA ORGANIZAÇÃO
OBSERVAÇÕES:

PROPOSTA APROVADA: S [] N []